

## HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018001580, objeto do PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2018, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.665/0001-90; **HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.894/0001-84; **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42; **RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.588/0001-53; **JULIO CESAR RODRIGUES FRANCA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.931/0001-37; **NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO** inscrita no CNPJ sob o nº 24.657.958/0001-18; **DAIANA PAULA QUEIROZ LOPES DUTRA EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº 23.038.636/0001-28; **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 67.731.091/0001-06; **NELIA MARIA CYRINO LEAL ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.083/0001-78; **FIGUEIRA & FIGUEIRA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 08.992.911/0001-54; **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.271.201/0008-25; **POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.664.871/0001-97, visando atender as necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2018;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e mesmo tendo interposição de recursos, não alterou o resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjucação formulado pela Comissão de Licitação;

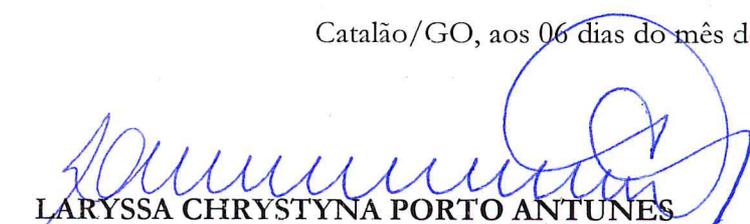
Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em 22/02/2018.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, autuado sob o nº **2018001580**, sob a modalidade Pregão Presencial, objeto do Edital nº **027/2018** de 22 de Janeiro de 2018, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42**, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 2.863,10 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos)**; **HG COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.722.894/0001-84**, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 2.819,20 (Dois Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos)**; **NELIA MARIA CYRINO LEAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.109.083/0001-78**, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 117.666,00 (Cento e Dezessete Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais)**; **NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.657.958/0001-18**, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 46.281,30 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos)**; **RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.072.665/0001-90**, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 5.056,45 (Cinco Mil Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**; **DAIANA PAULA QUEIROZ LOPES DUTRA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.038.636/0001-28**, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 759.178,37 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos)**, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para contratação, portanto, vantajoso para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, aos 06 dias do mês de Março de 2018.

  
**LARYSSA CHRYSTYNA PORTO ANTUNES**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE